

CONCURSO



O Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) tem vindo a desenvolver o projeto científico Cetáceos Madeira II (2009-2013) cujas espécies em estudo, pela equipa científica do MBM, são o **golfinho-roaz** e a **baleia-piloto**.

Por forma a divulgar o projeto os Serviços Educativos do MBM elaboraram modelos 3D em esferovite de golfinho-roaz (Figura 1) e de baleia-piloto (Figura 2), os quais se disponibilizam para concurso de intervenção artística. As normas pelas quais se rege o concurso são definidas no presente regulamento.

1ª Cláusula APRESENTAÇÃO

O Concurso “**baleiaArte**” é uma iniciativa promovida pelo Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira. O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

2ª Cláusula

OBJETIVOS

- 1 - O concurso tem por objetivo estimular a criatividade dos participantes, através da:
- a)** seleção do nome para o modelo entregue;
 - b)** decoração de modelos 3D, em esferovite, com o formato do golfinho-roaz e de baleia-piloto com as dimensões de 1,5m e 2,30m respetivamente. Estas medidas correspondem ao tamanho médio dos juvenis de ambas as espécies.

3ª Cláusula

DESTINATÁRIOS

- 1 - O concurso é dirigido à comunidade educativa da Região Autónoma da Madeira dos ensinos básico (1º, 2º e 3º ciclos), secundário, universitário, sénior e educação especial. Destina-se a pessoas que frequentem aulas de expressão plástica/clubes de artes/ ateliers ou que, simplesmente tenham gosto pelas artes, compreendendo a educação formal e informal.
- 2 - O n.º mínimo de participantes é de 10 por projeto sendo o n.º máximo de 25;
- 3 - A cada escola/associação/atelier/grupo será fornecido apenas um modelo 3D em esferovite.

4ª Cláusula

INSCRIÇÃO

- 1 - A inscrição no concurso decorre online através do inquérito disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dC1haENGZIIUbS0zUXhqenY1MFJiOEE6MQ>

- 2 - O prazo de inscrição termina a 31 de Outubro de 2012;

3 - A ordem de inscrição será o critério para a atribuição dos 18 modelos 3D, em esferovite, disponibilizados para concurso;

5ª Cláusula

NORMAS DE DECORAÇÃO DOS MODELOS

- 1 - Os modelos terão de ser decorados maioritariamente com **materiais reutilizados**;
- 2 - Durante a intervenção artística não é permitida a modificação da estrutura do modelo entregue;
- 3 - Todo o modelo deverá ser decorado à **exceção da barbatana dorsal**, cujo formato é distinto em todos os modelos, correspondendo a um indivíduo em estudo pela equipa científica do MBM;
- 4 – As técnicas utilizadas poderão ser a pintura e/ou a colagem.

Na pintura aconselha-se a utilização de tintas acrílicas ou plásticas. Na colagem, deverá ter-se em atenção que:

- o esferovite não é compatível com todo o tipo de colas, pelo que se sugere a utilização de **cola de madeira**, ou de colas específicas para o esferovite. Em caso de dúvidas, é recomendado que se faça a experiência à parte antes de se aplicar no modelo;
- nos materiais a utilizar na colagem deverá garantir-se que não se descolem com facilidade do modelo nem deteriorem a estrutura. É desaconselhável, por exemplo, a colagem de aparas de lápis e tampas de garrafas;
- o modelo entregue deverá ser coberto com uma camada de cola adequada ou verniz que dê consistência à decoração, garantindo maior durabilidade do modelo.

5 - Para facilitar a decoração dos modelos 3D é disponibilizado no site do museu um *link* com informação e fotografias das duas espécies retratadas;

6 - Durante o período de decoração dos modelos os participantes deverão tirar 20 fotografias (19 representativas das várias fases de intervenção e uma do grupo participante). As fotografias poderão ser entregues em CD ou enviadas por mail para serv.educativos@museudabaleia.org

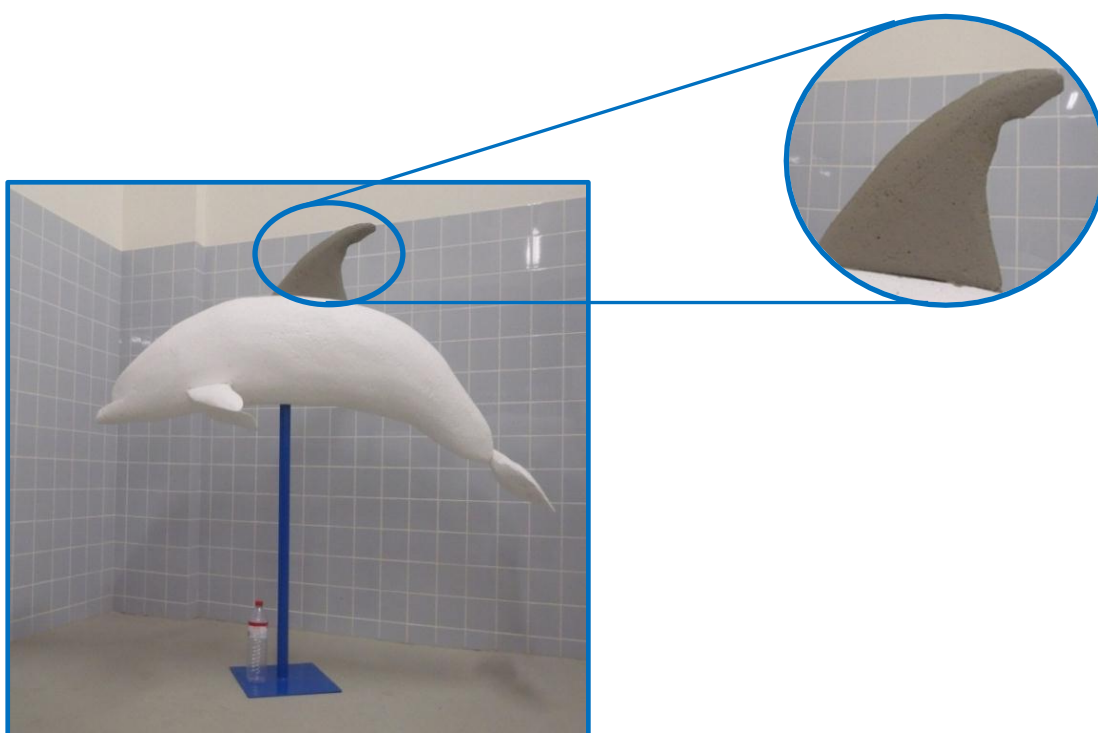


Figura 1 - Modelo em esferovite de golfinho-roaz onde se evidencia a barbatana dorsal com o recorte identificativo do indivíduo Tt_190.

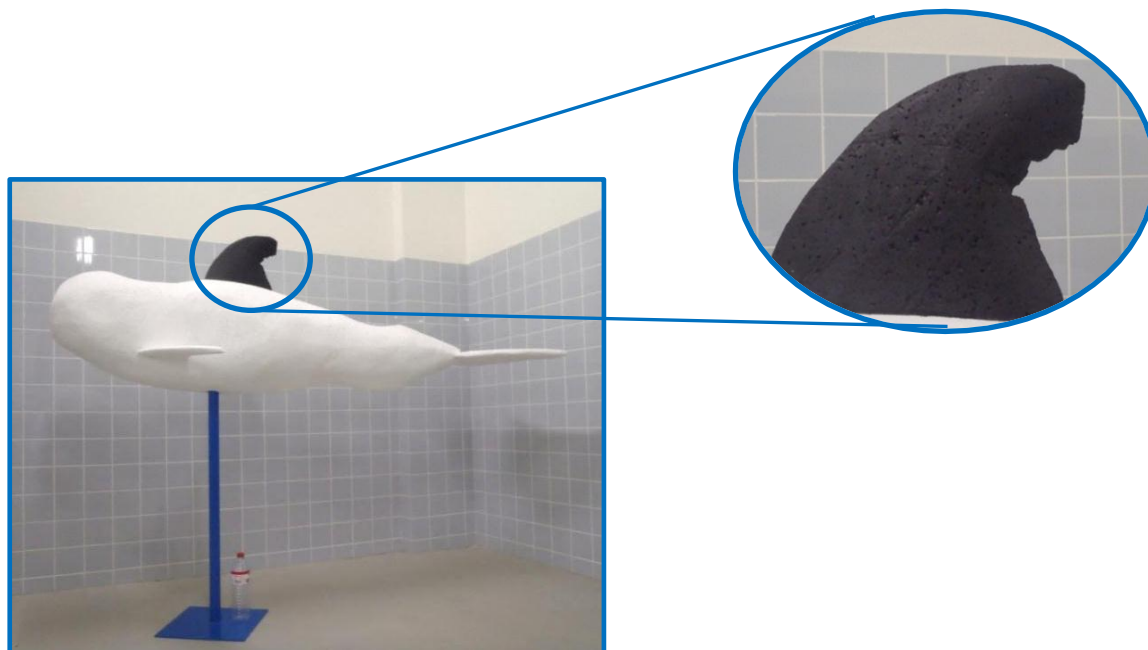


Figura 2 – Modelo em esferovite de baleia-piloto onde se evidencia a barbatana dorsal com o recorte identificativo do indivíduo Gma_0067.

6ª Cláusula

ENTREGA E RECOLHA DOS MODELOS

- 1 - Os modelos serão entregues e recolhidos pelo MBM;
- 2 - Durante a decoração dos modelos os participantes responsabilizam-se pela integridade do modelo entregue;
- 3 - A entrega iniciar-se-á em Novembro em data a combinar entre o MBM e as escolas/associações concorrentes;
- 4 - A recolha dos modelos, já decorados, decorrerá a partir de 15 de Março de 2013, em data/horário a combinar entre as instituições;

7ª Cláusula

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 – No concurso serão avaliados os nomes e a decoração do modelo, sendo atribuídos prémios aos vencedores de cada categoria. Assim,

a) Categoria NOME

O nome vencedor será o que obtiver o maior n.º de likes no facebook do MBM. A votação online decorrerá de 1 de Abril a 28 de Maio de 2013;

b) Categoria DECORAÇÃO

b.1 - A pontuação atribuída à intervenção artística sobre os modelos em esferovite será definida pelo júri;

b.2 – O júri será constituído por:

- Luís Freitas – Diretor do MBM
- Helena Berenguer
- Nini Andrade
- Patrícia Sumares
- Vânia Fernandes

b.3 - O júri reunirá, em Abril, no MBM onde avaliará todos os modelos decorados e atribuirá a classificação a cada modelo;

b.4 - O júri avaliará os modelos 3D de acordo com os seguintes critérios de apreciação:

- a) Criatividade e inovação;
- b) Originalidade na aplicação dos materiais reutilizados;
- c) Qualidade artística global do trabalho desenvolvido.
- d) Aproximação do formato do modelo decorado com o cetáceo.

b.5 – Sobre a decisão do júri não há recurso;

8ª Cláusula

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

1 – Serão atribuídos prémios por categoria:

a) Vencedor na categoria NOME

1 Entrada no Museu da Baleia da Madeira para cada elemento do grupo vencedor.

b) Vencedores na categoria DECORAÇÃO

Os três melhores trabalhos serão contemplados com os seguintes prémios:

1º Classificado – Viagem para observação de cetáceos*

2º - Classificado – Cheque prenda no valor de 50 euros a utilizar no Madeira Shopping.

3º - Classificado – Kit surpresa ^

* Embarque no cais de Machico a bordo da embarcação *Ziphius*. Em data e horário a combinar com a equipa vencedora.

^ Será entregue a cada participante do grupo 1 exemplar.

9ª Cláusula

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A participação no concurso implica que os participantes cedam os direitos de imagem/publicidade ao MBM bem como os direitos de propriedade relativos aos modelos decorados;

2 - Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado;

3 – Após a recolha dos modelos o MBM organizará uma exposição pública dos trabalhos elaborados;

- 4 - Os resultados serão divulgados no dia 28 de Maio de 2013 – Dia do Museu da Baleia da Madeira;
- 5 – Os trabalhos poderão, posteriormente, integrar outras campanhas de sensibilização ambiental.

11ª Cláusula

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- 1 - A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira;
- 2 - As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direção do MBM.